

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade do servidor JOSÉ PALMÉRIO COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo 229/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **JOSÉ PALMÉRIO COSTA, matrícula nº 029466702, CPF nº 157.192.196-68**, lotado na Secretaria de Saúde, na função de Motorista de Veículos Leves, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76077097260
 0
GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
Presby

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 01/12/2023
Através de *Nota de
Presença*
[Assinatura]
Correio Responsável